

PORTARIA Nº 074/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES**, Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 78-2, 01 (uma) diária, **sem pernoite**, para deslocar-se aos seguintes locais:

I - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), no dia **21 de agosto de 2026**, com endereço na Av. Treze de Maio, S/N, Currais Novos/RN, para tratar de demandas relacionadas à conservação e à segurança da BR-104; e

II - Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó (CDES), no dia **21 de agosto de 2026**, com endereço na Rodovia BR-226, S/N, Paizinho Maria, Currais Novos/RN, para obter informações sobre o fluxo de consultas e atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de agosto de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá